



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
AUTÓGRAFO Nº 89/2021
(Projeto de Lei nº 119/2021)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 33ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2.021, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 119/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

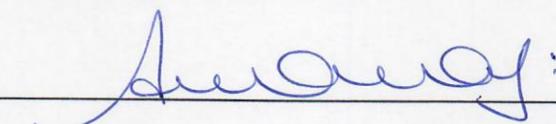
Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO					
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
08.244.0014.2035	CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA					
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500.005	232	15.000,00	
TOTAL						R\$ 15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima será coberto com anulação parcial da dotação abaixo:

02	PODER EXECUTIVO					
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
08.244.0014.2035	CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500.005	225	15.000,00	
TOTAL						R\$ 15.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.



ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI

Presidente